



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONT. N.º 12/2024

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM) PARA ESTA CÂMARA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA, DECORRENTE DE PROCESSO DE LICITAÇÃO, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2023, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA E A EMPRESA POSTO MARTINS FONTES LTDA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA, ESTADO DE SERGIPE**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 32.770.521/0001-14, situada na Praça Benjamim Constant, nº 152, Umbaúba/SE, aqui representada por **Sr. FERNANDO AUGUSTO PRADO DE SANTANA COSTA**, brasileiro, Presidente da Câmara Municipal, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a Empresa **POSTO MARTINS FONTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N.º 30.482.928/0001-10, situada na rua Camerino, nº 1051, bairro Queimada, Umbaúba/SE, CEP: 49.260-000, representada pela sua sócia administradora Sr. **MARIA CLARA COSTA DA CONCEIÇÃO FELIX**, CPF nº 029.***.***-51, têm justo e acordado entre si o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao contrato de FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM) PARA ESTA CÂMARA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA, escorado na Clausula Quarta do Contrato e no art. 136, inciso I da Lei nº. 14.133/21, e as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O contrato será reajustado de acordo com os reajustes ocorridos no período de janeiro a abril de 2024, conforme notas fiscais da Contratante em anexo. Tendo aproximadamente como índice o percentual 8,76% aproximadamente, correspondente a R\$ 0,42 (quarenta e dois centavos) sob o valor unitário da gasolina comum, perfazendo valor unitário corrigido de **R\$ 6,14 (seis reais e quatorze centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo de Apostilamento não altera as condições contratuais pactuadas;

Umbaúba/SE, em 17 de abril de 2024.



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA

Fernando Augusto Prado de Santana Costa

CÂMARA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA/SE
FERNANDO AUGUSTO PRADO DE SANTANA COSTA
CONTRATANTE

Maria Clara Costa da Conceição Felix

POSTO MARTINS FONTES LTDA
MARIA CLARA COSTA DA CONCEIÇÃO FELIX
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

I - *Edivallemy dos Santos - 082.721.933-07*

II - *Glória Bertandina Ferreira Cruz 98626302568*